- a) Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula funcional nº 5929454/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, como Gestor Setorial do PAE;
- b) Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, como Membro;
- c) Danielle da Silva Henriques, matrícula nº 8094299/2, ocupante do cargo de Cabo - PM/PA, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, como Membro;
- d) José Carlos Santos de Alencar, matrícula nº 5859492/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Procuradoria Jurídica, como Membro;
- e) Maria José Paes Barreto Franco de Macêdo, matrícula nº 8017468/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Previdência, como Membro;
- ART. 3°. COMPETE ao Gestor Setorial do Processo Administrativo Eletrô-
- I Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;
- II Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do IGEPREV, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;
- III Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;
- IV Determinar a realização de diligências junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, na qualidade de órgão gerenciador do PAE, as quais serão necessárias ao bom andamento dos trabalhos da referida Comissão;
- V Praticar os demais atos necessários, a fim de dar prosseguimento e bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE; ART. 4º. São atribuições dos demais membros da Comissão Setorial para
- Implementação do Processo Administrativo Eletrônico PAE:
- I Participar das reuniões da referida Comissão, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;
- II Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas, conforme delegadas. ART. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA N° 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE n° 34.287, de 21/07/2020; PORTARIA N° 290/2020, de 24 de agosto de 2020, publicada no DOE n° 34.324, de 26/08/2020; PORTARIA N° 436/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE n° 34.653, de 29/07/2021; PORTARIA N° 625/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE n°35.079, de 17/08/2022 e PORTARIA N° 951/2022, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE n° 35.215, de 12/12/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará. 23 de fevereiro de 2023. ART. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907495

DTÁRTA

PORTARIA Nº 102 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/198447 (PAE), de 17/02/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidores. RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a viajarem ao município de Marabá/PA, no período de 05/03/2023 a 06/03/2023, a fim de desenvolverem suas atividades funcionais na referida localidade:

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço	5760429/4	Procuradora/Procuradora- Chefe	Procuradoria Jurídica
Camila Busarello	55587635/2	Procuradora/Diretora	Diretoria de Previdência
Carlos Dória Santos	5755395/1	Coronel – PM/PA/Diretor	Diretoria de Proteção Social dos Militares
Franklin José Neves Contente	5947025/2	Diretor	Diretoria de Administração e Finanças
Isaac Ricardo Monteiro Roffé da Silva	5673887/4	Coronel - PM/PA/Coordenador	Coordenadoria de Proteção Social dos Militares
Luanna Yukari Kubota Tavares	5961953/3	Coordenadora de Núcleo	Núcleo Regional de Marabá/PA

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907438

Protocolo: 907429

Protocolo: 907709

PORTARIA Nº 101 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 147 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/198447 (PAE), de 17/02/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, a viajar ao município de Marabá/PA, no período de 05/03/2023 a 06/03/2023, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na referida localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2023. FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 089 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará -IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/184470, de 14/02/2023 (PAE), realizado pelo servidor, o qual solicita a revogação de sua cessão à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC;

I - FORMALIZAR A REVOGAÇÃO, a contar de 07/02/2023, dos termos da PORTARIA Nº 687/2022, de 08 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.109, de 09/09/2022, que cedeu o servidor Rodinilson dos Santos Noqueira Filho, matrícula nº 57191387/2, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A, à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2023. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.295, de 17 de fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 009/2023 Pregão Eletrônico: nº 024/2021 - SEPLAD

Processo: 2023/187790

Data da Assinatura: 22/02/2023 Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

O valor deste contrato administrativo é de R\$ 285.131,63 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50 EDIF 2, Bairro Santa Lucia, Município: Campo Bom Estado: Rio Grande do Sul CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, portadora da Carteira de Identidade nº 3.027.063.209 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o nº 985.835.520-04 e FABIO ADRIANO GALLINEA Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 22 de fevereiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 907800